



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO 43/2019”
CELEBRADA COM A ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE.
CHAMAMENTO 001/2019.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.167.117-0001-52, neste ato representada na forma de seu estatuto pela seu Presidente, Jonatan Matheus Steffen, CPF nº 030.252.060-04, residente e domiciliado na Rua dos Tucanos, nº 320, Bairro Paraíso do Vale, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõe o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019 e Lei Municipal nº 2.991/2022 (LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 43/2019, para o ano de 2023, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2023, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2023 com a importância de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;

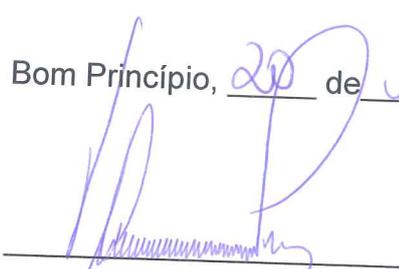


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

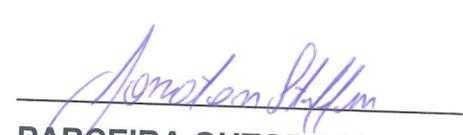
- a) R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) referente ao Chamamento Público nº 001/2019;
- b) Aporte financeiro à Entidade Parceira de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proveniente de Emenda Impositiva;
- c) Totalizando o valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
- d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2023, conforme manual instituído pelo Poder Público;
- e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2024;
- f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** Nº 43/2019, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 20 de abril de 2023.

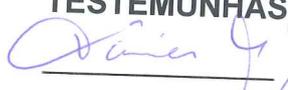


PARCEIRO PÚBLICO

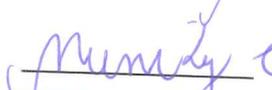


PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:



Diana J. Banzatz 463 824 100-04



Municy Caquin 013175 54024